

Fundão, 14 de julho de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 248/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 60/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 791/2011, que autoriza a concessão de

gratificação em favor dos servidores integrantes da Comissão de Sindicância."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

PARECER Nº 57/2025

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 60/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Fundão, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, que "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 791/2011, que autoriza a concessão de gratificação em favor dos servidores integrantes da Comissão de Sindicância".

Próxima Fase: Distribuir Proposição

Stevan Pereira de Aquino Assessor de Mandato Parlamentar

